



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 456/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 05 de março de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.549.375-0-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 2131/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 376 de 17 de abril de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / maio / 2010
DE N.º 0072
UMUARAMA, 18 / 05 / 2010
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO